



Plano
Diretor
Participativo



RESPOSTA DE CONSULTA DE VIABILIDADE

01 – DADOS DO SOLICITANTE

Nome/Razão Social: LUCI LOPES - GERENTE DE EDUCACAO14

Endereço: _____ N° _____

Cidade: _____ Bairro: _____

CEP: 89145-000 Telefone: 47 3357-8900

CPF/CNPJ: _____ E-mail: gereduc14@sed.sc.gov.br

02 – DADOS DO IMÓVEL

Nome/Razão Social do Proprietário: UNIÃO FEDERAL

Endereço da Obra: ESTRADA GERAL JB-001

Cadastro Imobiliário do lote: 376566 Matrícula: 14.704

Protocolo nº 217/2021 Data do Protocolo: 02/08/2021

Uso Pretendido: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE USO INSTITUCIONAL E/OU COMUNITÁRIO

O imóvel em questão está inserido na Zona Z1, Zona Local, conforme o Plano Diretor Participativo e o uso pretendido para este imóvel é considerado:

Permitido

Sujeito a análise

Proibido

Observação: Se o uso pretendido for sujeito a análise, será encaminhado ao NGPT, respeitando o calendário anual de reuniões.

03 – INDICES URBANISTICOS

Deverão ser respeitados na elaboração dos projetos, além das determinações do Código de Obras e Edificações e das Normas Técnicas pertinentes, os seguintes índices e parâmetros urbanísticos definidos pelo Plano Diretor Participativo:

Taxa de ocupação máxima: 0,60 Coeficiente de Aproveitamento Básico: 2,00

Número Máximo de Pavimentos: 9

Afastamento Frontal: 5,00

Afastamento Lateral e Fundos: 5,00

Vagas Mínimas de Estacionamento: 1 vaga / 50 m² de área construída

Gabarito da rua e dos passeios: ESTRADA GERAL JB-001: (2,00 + 9,50 + 2,00) TOTAL = 13,50 m

04 – DOCUMENTAÇÃO

Apresentar para a análise prévia do processo:

1. Requerimento Solicitando a Análise Prévia;
2. Resposta da Consulta de Viabilidade;
3. Cópia atualizada da matrícula imobiliária expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis (se o requerente for usufrutuário, locatário ou familiar, anexar autorização, com firma devidamente reconhecida por tabelião, autorizando a construção ou outro uso pretendido sobre o lote);
4. 1 (uma) cópia do Projeto Arquitetônico;
5. 1 (uma) cópia da Memória de Cálculo e do detalhamento do sistema de tratamento de esgoto

Observações

Este formulário é apenas informativo, não dá direito a instalação, utilização ou construção. O início de qualquer obra ou utilização do imóvel será permitido somente após a expedição dos respectivos Alvarás.

É proibido o parcelamento do solo urbano/rural aquém do mínimo estabelecido na legislação estadual.

As informações constantes acima têm validade de **6 (seis) meses** e são da legislação em vigor, que, se alterada, anula o presente.

Responsável pela informação (nome):

Retirado no Protocolo Geral por (nome):

Assinatura

Data: ____/____/20